

**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**

Rua do Rosário, 283 (5º andar). Fortaleza/CE

Telefone: 85 31311694

E-mail: rmfc@saudefortaleza.ce.gov.br

EDITAL Nº. 04/2006

O Secretário de Saúde do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições do Processo Seletivo para ingresso na **Residência Médica (RM) em Medicina da Família e da Comunidade** da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, de acordo com os requisitos a seguir explicitados:

1. DOS DOCUMENTOS

- 1.1. Fotocópia da Carteira de Identidade autenticada, frente e verso.
- 1.2. Fotocópia do Comprovante de conclusão do curso de Medicina autenticado, ou declaração da instituição do curso, comprometendo-se a conclusão até a data de início da residência. Se o candidato cursou Medicina no exterior, deverá apresentar o diploma médico revalidado.
- 1.3. Se o candidato cursou Medicina no exterior, e não apresenta o seu diploma médico revalidado, ele poderá participar do processo seletivo, contudo, em caso de aprovação deverá cumprir o disposto na Resolução CFM Nº. 1793/06 (Publicada em 16/06/2006). A comissão desta Residência de Medicina de Família e Comunidade fornecerá declaração para o candidato aprovado, especificando início e fim do programa, para que o candidato se registre devidamente no CRM-CE. Se o candidato for estrangeiro, deverá ainda apresentar visto permanente e comprovante de proficiência na língua portuguesa.
- 1.4. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina autenticada.
- 1.5. Uma fotografia 3x4 recente.
- 1.6. Ficha de Solicitação de Inscrição obtida na Internet.
- 1.7. *Curriculum Vitae* padronizado, conforme modelo disponível na Internet, no sítio <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente comprovado por meio de cópias.
- 1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito exclusivamente através da Ficha de Solicitação de Inscrição disponível na Internet no período das 9h do dia 19 de dezembro de 2006 às 12:00h do dia 28 de dezembro de 2006 no endereço <http://www.ccv.ufc.br>, observado o horário de Fortaleza.
- 2.2. A Ficha de Solicitação de Inscrição conterá as seguintes informações obrigatórias: número do CPF próprio; número do RG e estado da federação, órgão de emissão e data de expedição; nome completo da mãe; número de inscrição no Conselho Regional de Medicina; nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou, ou declaração da instituição do curso comprometendo-se a conclusão até data de início da residência.
- 2.3. Após preencher os campos da Ficha de Solicitação de Inscrição na Internet com os seus dados, o candidato deverá imprimi-la, juntamente com o modelo de *Curriculum*, assinado e datado, uma fotografia 3x4 e uma fotocópia da Carteira de Identidade, frente e verso.
- 2.4. O boleto bancário poderá ser pago de 19 de dezembro de 2006 a 28 de dezembro de 2006, em qualquer agência bancária. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela

instituição bancária, do pagamento da taxa de Inscrição. Os dados bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço <http://www.ccv.ufc.br>.

2.5. O pagamento realizado após as 17:00h dia 28 de dezembro de 2006 implicará o indeferimento da inscrição.

2.6. Sob nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.7. O candidato deverá entregar toda a documentação exigida, taxa de inscrição quitada e currículo até as 17:00h do dia 28 de dezembro de 2006. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração ou enviada por correio com aviso de recebimento e com data de postagem até 28 de dezembro de 2006. Endereço: Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza-CE. Tel: 85 3131-1694.

2.8. No dia 03 de janeiro de 2007, o candidato deverá acessar o *sítio* <http://www.ccv.ufc.br>, a fim de verificar a confirmação do seu pagamento e, conseqüentemente, o deferimento de sua inscrição. Nos dias 4 e 5 de janeiro, os candidatos poderão regulamentar alguma pendência junto à CCV e à COREME.

2.9. O modelo de *Curriculum Vitae*, padronizado, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> durante o período de inscrição.

2.10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.

2.11. A COREME não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

3. DAS VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para Residência Médica em Medicina da Família e da Comunidade, de conformidade com a autorização da Comissão Nacional de Residência Médica, a ser cumprida nos termos do Parecer 146/2005 da CNRM.

3.2. A duração do programa segue o disposto na Resolução da CNRM 05/2003: dois anos.

3.3. A distribuição das vagas por unidades de saúde está discriminada no quadro a seguir:

	Unidade de Saúde	Vagas oferecidas
SER I	C.S. Floresta	03
SER I	C.S. João Medeiros	02
SER I	UBASF Guiomar Arruda	02
SER I	CS Francisco da Silva	02
SER II	UBASF Frei Tito	01
SER II	C.S. Benedito Arthur de Carvalho	01
SER II	C.S. Irmã Hereclia Aragão	01
SER II	C.S. Paulo Marcelo	02
SER III	UBASF Prof Luis R. Campelo	02
SER III	UBASF César Cals	02
SER III	C.S. Waldemar Alcântara	02
SER III	Anastácio Magalhães	04
SER IV	UBASF Valdevino de Carvalho	01
SER IV	C.S. Abel Pinto	01
SER IV	Projeto Nascente	02
SER V	UBASF Dom Lustosa	02
SER V	C.S. Argeu Herbster	01

SER V	C.S. José Paracampos	02
SER V	C.S. Graciliano Muniz	01
SER V	C.S. Luiza Távora	01
SER VI	UBASF Prof João Hipólito	02
SER VI	UBASF Terezinha Parente	02
SER VI	UBASF Janival de Almeida	02
SER VI	C.S. Maria Lourdes Jeressati	02
SER VI	C.S. César Cals oliveira	02
SER VI	C.S. Edmar Fujita	03
SER VI	Matos Dourado	02
	TOTAL	50

3.4. A lotação, nas unidades de saúde, dos candidatos aprovados será definida pelo colegiado do PRMFC do município de Fortaleza.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de *Prova Escrita Geral* com conteúdos de Medicina, *Entrevista e Análise de Curriculum*, correspondentes aos pesos nove e um; ou seja, 90% dos pontos para a prova e 10% dos pontos para Entrevista e Análise de Curriculum, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

4.2. A *Prova Escrita Geral* terá caráter eliminatório, sendo exigido um perfil mínimo de aprovação correspondente a 60% de acertos das questões válidas. A prova constará de 100 (cem) quesitos do tipo múltipla-escolha, com cinco alternativas, das quais somente 1 (uma) é correta.

4.3. A *Prova Escrita Geral*, com duração de quatro horas, será realizada às 09h do dia 14 de janeiro de 2007 (domingo), com divulgação do gabarito, no *sítio* <http://www.ccv.ufc.br>, às 15h do mesmo dia.

4.4. Só será permitido ao candidato realizar as provas se houver apresentado ou enviado pelo correio a documentação citada no item 1, até dia 28 de dezembro de 2006, e o documento de identificação original contendo foto.

4.5 O local da *Prova Escrita Geral* será divulgado na Internet no *sítio* <http://www.ccv.ufc.br> a partir das 12h do dia 10 de janeiro de 2007.

4.6. A lista dos classificados na *Prova Escrita Geral* será divulgada às 17h do dia 16 de janeiro de 2007 no *sítio* <http://www.ccv.ufc.br>.

4.7. Somente serão convocados para a *Entrevista e Análise de Curriculum* os candidatos que tiverem obtido o perfil mínimo citado no subitem 4.2.

4.8. Toda a documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* deverá ser entregue em original, ou cópia autenticada, por ocasião da inscrição. Só serão considerados para pontuação os itens devidamente comprovados no *Curriculum*.

4.9. A *Entrevista com Análise de Curriculum* será realizada a partir das 8h do dia 22 de janeiro de 2007, em local e horário a serem divulgados às 17h do dia 16 de janeiro de 2007 no *sítio* <http://www.ccv.ufc.br>, sendo o seu resultado divulgado a partir das 17h do dia 22 de janeiro de 2007.

5. DOS RECURSOS

5.1. O direito de recorrer quanto à elaboração da *Prova Escrita Geral* exercer-se-á até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova, através de documento escrito, dirigido à COREME na Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, Rua do Rosário, 283 (5º andar), que, após análise do requerimento, encaminhará Parecer ao requerente às 12h do dia 16 de janeiro de 2007 através da Internet.

5.2. O direito de recorrer quanto ao resultado da *Prova Escrita Geral* exercer-se-á até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de publicação do resultado, através de documento escrito, dirigido à COREME que, após análise do requerimento, encaminhará Parecer ao requerente às 15h do dia 18 de janeiro de 2007 através da Internet.

5.3. O direito de recorrer quanto ao resultado da *seleção* exercer-se-á até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de publicação do resultado, levando-se em conta apenas os dias úteis, através de documento escrito, dirigido à COREME que, após análise do requerimento, encaminhará Parecer ao requerente às 12h do dia 25 de janeiro de 2007 através da Internet.

6. DO RESULTADO

6.1. Havendo candidatos empatados na última vaga, far-se-á o desempate, levando-se em consideração o maior número de pontos obtidos na *Prova Escrita Geral*. Se persistir o empate, o desempate dar-se-á de acordo com a pontuação específica na Análise de Currículo para as publicações de livros, capítulos de livros e artigos em periódicos. Se ainda assim persistir o empate, será classificado pela maior nota na entrevista. E se ainda assim persistir o empate, será classificado o candidato mais idoso.

6.2. O resultado com a nota e a classificação final dos candidatos, identificados apenas pelo número de inscrição, será divulgado às 15h do dia 26 de janeiro de 2007 no *sítio* <http://www.ccv.ufc.br> e na secretaria da COREME, na Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, Rua do Rosário, 283 (5º andar).

6.3. Os candidatos classificados, conforme o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2007, das 8h às 17h, na secretaria da COREME, na Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, Rua do Rosário, 283 (5º andar).

6.4. Somente serão efetuadas as matrículas para os candidatos classificados que apresentarem, no ato da mesma, o documento original de conclusão do curso de Medicina.

6.5. Após a data final para matrícula, os candidatos não matriculados transferem os direitos aos que vierem a seguir, por ordem de classificação final. O candidato convocado, via telefone, para ocupar a vaga de desistência, terá o prazo, improrrogável, de 24 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de exclusão.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade terá início no dia 1 de fevereiro de 2007.

7.2. A inscrição na seleção implica a aceitação plena dos termos dispostos neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME.

7.4. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da seleção, as avaliações serão destruídas.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2006.

Luiz Odorico Monteiro de Andrade

Secretário de Saúde do Município de Fortaleza